



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 1 de 40

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Atos de Pessoal | 4 |
| Outros atos | 4 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 8 |
| Convocação | 8 |
| Outros Atos | 10 |
| Licitações e Contratos | 13 |
| Atas de registro de preço | 13 |
| Conselhos Municipais | 38 |
| Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS | 38 |
| | |
| Poder Legislativo | 39 |
| Atos de Pessoal | 39 |
| Portarias | 39 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS
CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrilhante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS
CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 2 de 40

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO N° 33.024, de 30 de julho de 2024

*REPUBLICADO

Dispõe sobre Retificação do Decreto que especifica e da outras providências.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, publicada no Diário Oficial nº 2138, Ano XII, de 08/01/2021, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante e para fins de regularidade funcional.

DECRETA:

RETIFICAR o Decreto nº 32.859, de 22 de maio de 2024, que dispõe sobre a Diretoria do Conselho de Alimentação Escolar - Gestão 2021/2025., de modo que:

ONDE CONSTOU:

I. Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Marcos Felipe Bazé
Suplente: Dágua Cristina Prates Basso
Titular: Ligiane da Silva Francisco
Suplente: Simone Maturano

II. Representante dos professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Marcilene Andréia Pastorini Mann Rubi
Suplente: Alessandra Prado de Moura Silva
Titular: Joice Ortiz Bortolon
Suplente: Rosalia dos Santos Almeida

III. Representantes das Associações de Pais e Mestres:

Titular: Rosilda Carvalho Custódio
Suplente: Jaqueline Rodrigues Micheas

IV. Representantes de Segmento da Sociedade Civil:

Titular: Francis Jaqueline da Rocha
Suplente: Wanielle Maria Oliveira Palma
Titular: Sergio Pires Machado
Suplente: José Carlos Valente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 3 de 40



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

PASSE A CONSTAR:

I. Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Dáguna Cristina Prates Basso
Suplente: Simone Maturano

II. Representante dos professores da Rede Municipal de Ensino:

Presidente: Marcilene Andréia Pastorini Mann Rubi
Suplente: Alessandra Prado de Moura Silva
Vice-Presidente: Rosalia dos Santos Almeida

III. Representantes das Associações de Pais e Mestres:

Titular: Rosilda Carvalho Custódio
Suplente: Jaqueline Rodrigues Micheas
Titular: Legiane da Silva Francisco
Suplente: Marcos Felipe Bazé

IV. Representantes de Segmento da Sociedade Civil:

Titular: Joice Ortiz Bortolon
Suplente: Wanielle de Oliveira Palma
Titular: Francis Jaqueline da Rocha
Suplente: Wanielle Maria Oliveira Palma
Titular: Sergio Pires Machado
Suplente: José Carlos Valente

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, de 30 de julho de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal

(*) Republicação da Decreto nº 33.024, de 30 de julho de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 30 de julho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 4 de 40

Atos de Pessoal

Outros atos



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO Nº 33.019, de 30 de julho de 2024.

*REPUBLICADO

Dispõe sobre: Adicional de Tempo de Serviço.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, publicada no Diário Oficial nº 2138, Ano XII, de 08/01/2021, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

DECRETA:

Art. 1º Concedo a/o Servidor/a PÚBLICO/a Municipal **Tamires Pereira de Assis Berbet**, matrícula nº 2.108, ocupante do cargo efetivo de Instrutor de Programas Especiais, lotado/a na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Protocolo nº. 2.046 /2024 (1Doc), conforme segue.

§ 1º - Mais dez por cento (**10%**) sobre o salário base do cargo efetivo, de **Adicional de Tempo de Serviço**, totalizando 20% (vinte por cento) referente ao período aquisitivo de **05/07/2019 a 05/07/2024**, com base nos Art. 79, IV e Art. 86, Parágrafo Único, da Lei nº 1.047 de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante). Com efeitos a partir de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, de 30 de julho de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal

(*) Repúblicaçāo da Decreto nº 33.019, de 30 de julho de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 31 de julho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 5 de 40



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

DECRETO N° 33.025, de 31 de julho de 2024.

Dispõe sobre: Licença Prêmio.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, publicada no Diário Oficial nº 2138, Ano XII, de 08/01/2021, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

DECRETA:

Art. 1º Concedo a/o Servidor/a Público/a Municipal **José Aparecido Torale**, matrícula nº 1301, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, lotado/a na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Protocolo nº. 2.736/2024 (1Doc), conforme segue.

§ 1º - Três meses (03) de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de **20/01/2019 a 20/01/2024**, com base no Art. 118 da Lei nº 1.047 de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante). Época de gozo a critério da Secretaria que está vinculada/o.

I - Para o gozo da licença o tempo deverá ser contado em meses e não em dias, como também, ser observado o disposto no Art. 121, § 1º, § 2º e § 3º da Lei nº 1.047 de 24 de setembro de 1997 que diz:

Art. 121. A licença prêmio poderá ser gozada integral ou parceladamente, atendido o interesse da administração e a requerimento do servidor, vedada a concessão de período inferior a 30 (trinta) dias.

§ 1º. Na licença prêmio, quando parcelada, deverá ser observado o interstício mínimo de 06 (seis) meses, entre uma e outra parcela.

§ 3º. A Administração terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do deferimento da licença para determinar o início do gozo da mesma.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, de 31 de julho de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 6 de 40



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO N° 33.026, de 31 de julho de 2024.

Dispõe sobre: Adicional de Tempo de Serviço.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, publicada no Diário Oficial nº 2138, Ano XII, de 08/01/2021, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

DECRETA:

Art. 1º Concedo a/o Servidor/a Públíco/a Municipal **Mirian Vicente da Silva**, matrícula nº 537, ocupante do cargo efetivo de Servente, lotado/a na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Protocolo nº. 2.003/2024 (1Doc), conforme segue.

§ 1º - Mais dez por cento (10%) sobre o salário base do cargo efetivo, de **Adicional de Tempo de Serviço**, totalizando 50% (cinquenta por cento) referente ao período aquisitivo de **09/02/2018 a 09/02/2023**, com base nos Art. 79, IV e Art. 86, Parágrafo Único, da Lei nº 1.047 de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante). Com efeitos a partir de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, de 31 de julho de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 7 de 40



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

DECRETO N° 33.027, de 31 de julho de 2024.

Dispõe sobre: Licença Prêmio.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, publicada no Diário Oficial nº 2138, Ano XII, de 08/01/2021, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

DECRETA:

Art. 1º Concedo a/o Servidor/a Públíco/a Municipal **Tatiane Batista da Silva Oliveira**, matrícula nº 2615, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotado/a na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Protocolo nº. 2.730/2024 (1Doc), conforme segue.

§ 1º - Três meses (03) de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de **07/04/2017 a 07/04/2022**, com base no Art. 118 da Lei nº 1.047 de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante). Época de gozo a critério da Secretaria que está vinculada/o.

I - Para o gozo da licença o tempo deverá ser contado em meses e não em dias, como também, ser observado o disposto no Art. 121, § 1º, § 2º e § 3º da Lei nº 1.047 de 24 de setembro de 1997 que diz:

Art. 121. A licença prêmio poderá ser gozada integral ou parceladamente, atendido o interesse da administração e a requerimento do servidor, vedada a concessão de período inferior a 30 (trinta) dias.

§ 1º. Na licença prêmio, quando parcelada, deverá ser observado o interstício mínimo de 06 (seis) meses, entre uma e outra parcela.

§ 3º. A Administração terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do deferimento da licença para determinar o início do gozo da mesma.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, de 31 de julho de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 8 de 40

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE EDITAL 07/2024

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação dos candidatos, para a entrega das documentações conforme no Anexo I.

Os demais aprovados que não forem convocados formarão um cadastro de reserva de candidatos, cuja admissão estará condicionada à necessidade futura de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado De Contratação, Edital 03/2024.

1.0 DA CONVOCAÇÃO

Data, Horário e Local:

Data: 01 de agosto de 2024.

Horário: O horário está estabelecido por cargo (favor manter a biossegurança e máscara)

Local: Recursos Humanos

1.1. CARGO: Faxineira (o)

HORÁRIO para comparecimento às **08h00min**

| CLASS. | NOME | DATA DE NASCIMENTO | CPF | PONTUAÇÃO 1º ETAPA + 2º ETAPA |
|--------|--------------------------|--------------------|----------------|-------------------------------------|
| 2 | ANA KAROLINA COUTO LEITE | 11/09/2005 | XXX.343.091-XX | 38 |

Rio Brilhante – MS, 31 de julho de 2024.

MARIO CESAR FURLAN
Presidente da ABRB

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE
Hospital e Maternidade Rio Brilhante

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 – Rio Brilhante/MS – Fone: (67) 3452-6140 RAMAL 209 e-mail: rh@hospitalriobrilhante.com.br ou abrb.regulacao@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 9 de 40



ANEXO I

Do Horário e Local para entrega de documentação:

Horário: O horário está estabelecido por cargo (favor manter a biossegurança e máscara)

Local: Recursos Humanos, Avenida Lourival Barbosa, 1396, Centro, Rio Brilhante – MS

Para formalização do Contrato o candidato deverá apresentar OS ORIGINAIS dos seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4, atualizada;
- b) Cadastramento no CPF;
- c) Cadastramento no PIS/PASEP, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Carteira de Vacinação **Atualizada**;
- e) Cartão do SUS;
- f) Carteira de Identidade;
- g) Carteira Profissional do Conselho de Classe (COREN/CRF/CRN/CREFITO);
- h) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- j) Certidão Negativa Civil Estadual (MS);
- k) Certidão Negativa Criminal Estadual (MS);
- l) Certificado de Reservista;
- m) Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
- n) Comprovante de Residência Atualizado (conta de água, luz ou telefone);
- o) CPF dos Dependentes, quando couber;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE

Hospital e Maternidade Rio Brilhante

Av. Lourival Barbosa, 1.396 – CEP 79130-000 – Rio Brilhante/MS – Fone: (67) 3452-6140 RAMAL 209 e-mail: rh@hospitalriobrilhante.com.br ou abrb.regulacao@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 10 de 40

Outros Atos



PRESTAÇÃO DE CONTAS RESUMO

MÊS DE REFERENCIA: JUNHO/2024

| SALDO ANTERIOR | R\$ | 131.176,61 |
|--|--------|---------------------|
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | R\$ | 1.818.779,25 |
| RECEITAS | MENSAL | |
| TOTAL RECURSOS | | 2.029.926,98 |
| Faturamento | | |
| DESPESAS | MENSAL | |
| PROFISSIONAIS DA SAÚDE – MÉDICOS | | 645.358,59 |
| Serviços médicos | | 645.358,59 |
| MATERIAIS HOSPITALARES | | 232.111,42 |
| Aquisição de Materiais uso hospitalar e equipamentos | | 90.363,54 |
| Materiais Ortopedia | | 4.507,55 |
| Materiais Ortopedia – Programa Mais Saúde, Menos Fila | | 126.812,64 |
| Esterilização | | 2.739,89 |
| EPI | | 7.687,80 |
| MEDICAMENTOS | | 119.736,07 |
| Medicamentos | | 119.736,07 |
| GASES MEDICINAIS | | 48.227,15 |
| Oxigênio | | 48.227,15 |
| SERVIÇOS DE APOIO: NUTRIÇÃO | | 28.919,10 |
| Hortifrutigranjeiro/Mercado/Padaria/Gás/Descartáveis/Embalagens | | 28.919,10 |
| SERVIÇOS DE APOIO: HIGIENIZAÇÃO | | 17.551,54 |
| Produtos Lavanderia | | - |
| Produtos, Materiais, EPI e descartáveis para higienização | | 10.801,06 |
| Coleta Resíduos Sólidos Serv. Saúde - RSSS | | 6.750,48 |
| SERVIÇOS DE APOIO: MANUTENÇÃO PREDIAL | | 92.672,07 |
| Reforma | | - |
| Manutenção Predial/Dedetização/ Mat. Elétricos e hidráulicos/ Manutenção de Equipamentos/Limpeza Fossa/Locação/Segurança | | 92.672,07 |
| Projeto – Reforma Rede Elétrica | | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 11 de 40



| SERVIÇOS DE APOIO: ADMINISTRATIVOS | | 13.543,90 |
|---|--|-------------------|
| Jurídico/Contábil/Segurança do Trabalho | | 8.341,00 |
| Despesas e Acordos Judiciais | | 1.713,07 |
| Conselhos/Federações | | 1.871,00 |
| Encargos | | 1.618,83 |
| SERVIÇOS DE APOIO: DIAGNÓSTICOS | | 82.563,00 |
| Lab. Análises Clínicas/Exames/ Anatomia patológica/ Ultrassom/ Tomografias/ ASO Admisional/ Demissional | | 82.563,00 |
| FOLHA PAGAMENTO | | 670.064,22 |
| Folha pagamento | | 415.524,13 |
| Folha pagamento – Piso Enfermagem | | 41.506,32 |
| Rescisões | | 1.406,89 |
| Rescisões – Piso enfermagem | | - |
| Encargos | | 128.567,37 |
| Encargos – Piso Enfermagem | | 16.671,42 |
| Encargos rescisórios | | - |
| Encargos rescisórios - Piso Enfermagem | | - |
| Férias | | 33.413,60 |
| 13º Salário | | - |
| Convênios | | 19.111,70 |
| Acordos | | - |
| SIEMS | | 9.747,41 |
| Treinamento pessoal | | 4.115,38 |
| PARCELAMENTO DE ENCARGOS | | 145.772,28 |
| FGTS/INSS/IR/PIS/ISSQN | | 145.772,28 |
| LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICOS | | 23.329,32 |
| Locação/Manutenção Equipamentos Médicos | | 23.329,32 |
| DESPESAS: TELEFONIA/INTERNET/SISTEMAS | | 7.693,75 |
| Despesas: Sistema/ Informática/ Equipamentos e materiais de informática e monitoramento/ Telefonia/ Sistema de radiologia/ Certificação digital | | 7.693,75 |
| MATERIAIS DE ESCRITÓRIO/ GRÁFICOS/IMPRESSÕES | | 13.115,07 |
| Materiais Gráficos/ Expediente/Publicidades | | 10.039,11 |
| Locação Impressoras | | 3.075,96 |
| ENERGIA ELÉTRICA | | 40.041,78 |
| Energisa | | 40.041,78 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 12 de 40



| DESPESAS C/ VEÍCULOS | 2.529,26 |
|--|---------------------|
| Despesa com manutenção/ combustível/ licenciamento | 2.529,26 |
| DESPESAS DIVERSAS | 2.361,84 |
| Despesa com móveis/ utensílios/ uniformes/ enxoval/ frete | 2.361,84 |
| JUROS/ TRF E DESPESAS BANCÁRIAS | 666,25 |
| Integralização de capital/ Tarifas e despesas bancárias/ Juros de duplicatas | 666,25 |
| EMPRÉSTIMOS | 16.250,01 |
| Empréstimos - PMRB | 16.250,01 |
| DEVOLUÇÃO | - |
| Devolução de Convênio | - |
| Devolução de Crédito Indevido de Convênio | - |
| SALDO | 2.202.506,62 |
| SALDO FINAL | (41.403,03) |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | (110.406,08) |
| RENDIMENTOS/ENCARGOS APLICAÇÃO FINANCEIRA | 11.113,39 |
| SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA | (99.292,69) |
| SALDO FINAL APLICAÇÃO FINANCEIRA | 1.719.486,56 |
| SALDO FINAL | 69.003,05 |
| DEFICT/ SUPERAVIT | (179.284,45) |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 13 de 40

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 130/2024

FIRMADA EM 29/07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS E CONSTRUTORA MACOPEL LTDA

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos em espaços públicos, incluindo serviços de pedreiro, servente de pedreiro, encanador, pintor em geral e eletricista, no Município de Rio Brilhante/MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, especificado(s) no(s) Termo de Referência, Anexo I do **Edital de Licitação**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.358.969,93 (nove milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).

FORNECEDOR: CONSTRUTORA MACOPEL LTDA CNPJ: 14.017.036/0001-92 .

| Item | Especificação | Unid. | Marca | Qtd | Preço Unitário | Preço Total |
|---------------|---|----------------|-------|--------|----------------|-------------|
| LOTE 1 | | | | | | |
| 1 | Descrição: ALVENARIA E CERCAS - ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021ALVENARIA E CERCAS - ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M ² | SER | 2.000 | 94,62 | 189.240,00 |
| 2 | Descrição: ALVENARIA E CERCAS - ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022ALVENARIA E CERCAS - ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | SER | 10.000 | 12,51 | 125.100,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 14 de 40

| | | | | | | |
|---|---|----------------|-----|--------|--------|------------|
| 3 | Descrição: ALVENARIA E CERCAS - ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022ALVENARIA E CERCAS - ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | SER | 10.000 | 13,96 | 139.600,00 |
| 4 | Descrição: ALVENARIA E CERCAS - CERCA DE MOUROES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPACEAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,6 M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADA FIO 2,77MM MALHA 5X5CM E 3 FIADAS DE ARAME FARPADE No 14 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - ANEXO A120ALVENARIA E CERCAS - CERCA DE MOUROES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPACEAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,6 M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADA FIO 2,77MM MALHA 5X5CM E 3 FIADAS DE ARAME FARPADE No 14 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - ANEXO A-120 | MT | SER | 2.400 | 185,98 | 446.352,00 |
| 5 | Descrição: ALVENARIA E CERCAS - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022ALVENARIA E CERCAS - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M ² | SER | 3.900 | 8,05 | 31.395,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 15 de 40

| | | | | | | |
|----|---|----------------|-----|-------|--------|------------|
| 6 | Descrição: ALVENARIA E CERCAS - CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021ALVENARIA E CERCAS - CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M ³ | SER | 300 | 538,62 | 161.586,00 |
| 7 | Descrição: ALVENARIA E CERCAS - DEMOLICAO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023ALVENARIA E CERCAS - DEMOLICAO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | M ³ | SER | 33 | 579,24 | 19.114,92 |
| 8 | Descrição: ALVENARIA E CERCAS - EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022ALVENARIA E CERCAS - EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M ² | SER | 3.900 | 59,62 | 232.518,00 |
| 9 | Descrição: ALVENARIA E CERCAS - LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022ALVENARIA E CERCAS - LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 | M ³ | SER | 300 | 296,08 | 88.824,00 |
| 10 | Descrição: ALVENARIA E CERCAS - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAO. AF_03/2016ALVENARIA E CERCAS - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAO. AF_03/2016 | MT | SER | 20 | 117,81 | 2.356,20 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 16 de 40

| | | | | | | |
|----|---|----------------|-----|-------|-------|------------|
| 11 | Descrição: ALVENARIA E CERCAS - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATE 1,5 M DE VAO. AF_03/2016ALVENARIA E CERCAS - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATE 1,5 M DE VAO. AF_03/2016 | MT | SER | 20 | 95,84 | 1.916,80 |
| 12 | Descrição: CALCADAS - DEMOLICAO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023CALCADAS - DEMOLICAO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | M ³ | SER | 602 | 92,89 | 55.919,78 |
| 13 | Descrição: CALCADAS - EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022CALCADAS - EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 | M ² | SER | 9.150 | 84,37 | 771.985,50 |
| 14 | Descrição: COBERTURA - CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019COBERTURA - CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | MT | SER | 360 | 28,60 | 10.296,00 |
| 15 | Descrição: COBERTURA - RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS AGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019COBERTURA - RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHA CERÃ? MICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS AGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019 | M ² | SER | 3.800 | 18,27 | 69.426,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 17 de 40

| | | | | | | |
|----|--|----------------|-----|-------|--------|------------|
| 16 | Descrição: COBERTURA - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019COBERTURA - TELHAMENTO COM TELHA CERÃ? MICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M ² | SER | 4.680 | 43,88 | 205.358,40 |
| 17 | Descrição: COBERTURA - TELHAMENTO COM TELHA METALICA TERMOACUSTICA E = 30 MM, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019COBERTURA - TELHAMENTO COM TELHA METALICA TERMOACUSTICA E = 30 MM, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019 | M ² | SER | 570 | 217,07 | 123.729,90 |
| 18 | Descrição: COBERTURA - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINACAO MAIOR QUE 10Â°, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019COBERTURA - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINACAO MAIOR QUE 10Â°, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019 | M ² | SER | 3.650 | 50,03 | 182.609,50 |
| 19 | Descrição: COBERTURA - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERCAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 AGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019COBERTURA - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERCAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 AGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M ² | SER | 2.980 | 117,15 | 349.107,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 18 de 40

| | | | | | | |
|----|--|----------------|-----|-------|--------|-----------|
| 20 | Descrição: COBERTURA - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019COBERTURA - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M ² | SER | 2.300 | 27,43 | 63.089,00 |
| 21 | Descrição: CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E ICAMENTO. AF_07/2019CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E ICAMENTO. AF_07/2019 | MT | SER | 80 | 85,55 | 6.844,00 |
| 46 | Descrição: ESQUADRIAS - DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019ESQUADRIAS - DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019 | UN | SER | 379 | 47,81 | 18.119,99 |
| 47 | Descrição: ESQUADRIAS - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO POPULAR, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019ESQUADRIAS - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO POPULAR, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 | UN | SER | 201 | 109,09 | 21.927,09 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 19 de 40

| | | | | | | |
|----|---|----------------|-----|-----|--------|------------|
| 48 | Descrição: ESQUADRIAS - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO POPULAR, COM EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019ESQUADRIAS - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO POPULAR, COM EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 | UN | SER | 275 | 92,78 | 25.514,50 |
| 49 | Descrição: ESQUADRIAS - JANELA DE ACO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019ESQUADRIAS - JANELA DE ACO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 | M ² | SER | 205 | 635,72 | 130.322,60 |
| 50 | Descrição: ESQUADRIAS - JANELA DE ACO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019ESQUADRIAS - JANELA DE ACO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 | M ² | SER | 90 | 687,20 | 61.848,00 |
| 51 | Descrição: ESQUADRIAS - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019ESQUADRIAS - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 | UN | SER | 181 | 394,15 | 71.341,15 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 20 de 40

| | | | | | | |
|----|---|----------------|-----|-------|--------|-----------|
| 52 | Descrição: ESQUADRIAS - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019ESQUADRIAS - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 | UN | SER | 120 | 431,20 | 51.744,00 |
| 53 | Descrição: ESQUADRIAS - PORTA EM ACO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNICAO, 87X210CM, FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019ESQUADRIAS - PORTA EM ACO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNICAO, 87X210CM, FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 | UN | SER | 116 | 704,94 | 81.773,04 |
| 54 | Descrição: ESQUADRIAS - PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNICAO, FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019ESQUADRIAS - PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNICAO, FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 | M ² | SER | 123 | 745,38 | 91.681,74 |
| 55 | Descrição: ESQUADRIAS - REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023ESQUADRIAS - REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | M ² | SER | 264 | 24,96 | 6.589,44 |
| 56 | Descrição: ESQUADRIAS - REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023ESQUADRIAS - REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | M ² | SER | 283,2 | 9,65 | 2.732,88 |
| 57 | Descrição: FORRO - REMOCAO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023FORRO - REMOCAO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | M ² | SER | 1.700 | 2,08 | 3.536,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 21 de 40

| | | | | | | |
|-----|---|----------------|-----|-------|--------|------------|
| 58 | Descrição: FORROS - FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PSFORROS - FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS | M ² | SER | 1.800 | 83,27 | 149.886,00 |
| 59 | Descrição: FORROS - FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023FORROS - FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023 | M ² | SER | 1.500 | 209,38 | 314.070,00 |
| 60 | Descrição: FORROS - FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PSFORROS - FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS | M ² | SER | 3.500 | 75,68 | 264.880,00 |
| 61 | Descrição: FORROS - REMOCAO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023FORROS - REMOCAO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | M ² | SER | 1.300 | 3,05 | 3.965,00 |
| 62 | Descrição: FORROS - REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTOFORROS - REMOCAO DE FORRO DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | M ² | SER | 1.100 | 4,98 | 5.478,00 |
| 112 | Descrição: PISOS E AZULEJOS - DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023PISOS E AZULEJOS - DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | M ² | SER | 3.630 | 23,13 | 83.961,90 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 22 de 40

| | | | | | | |
|--|--|----------------|-----|-------|--------|------------|
| | Descrição: PISOS E AZULEJOS - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCACAO DAS JUNTAS, APlicacao DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. 113 AF_06/2022 PISOS E AZULEJOS - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCACAO DAS JUNTAS, APlicacao DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 | M ² | SER | 3.800 | 108,54 | 412.452,00 |
| | Descrição: PISOS E AZULEJOS - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRAO POPULAR DE DIMENSOES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. 114 AF_02/2023_PEPISOS E AZULEJOS - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRAO POPULAR DE DIMENSOES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | M ² | SER | 2.530 | 62,61 | 158.403,30 |
| | Descrição: PISOS E AZULEJOS - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. 115 AF_02/2023_PEPISOS E AZULEJOS - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE | M ² | SER | 4.130 | 55,77 | 230.330,10 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 23 de 40

| | | | | | | |
|-----|---|----------------|-----|-----|--------|-----------|
| 116 | Descrição: PISOS E AZULEJOS - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 MÂ². AF_02/2023_PEPISOS E AZULEJOS - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 MÂ². AF_02/2023_PE | M ² | SER | 500 | 143,07 | 71.535,00 |
| 117 | Descrição: PISOS E AZULEJOS - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 MÂ². AF_02/2023_PEPISOS E AZULEJOS - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 MÂ². AF_02/2023_PE | M ² | SER | 250 | 163,68 | 40.920,00 |
| 118 | Descrição: REMOCAO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METALICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023REMOCAO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METALICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | M ² | SER | 150 | 3,60 | 540,00 |
| 119 | Descrição: RETIRADA DE ENTULHO - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 10 MÂ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 0,80 MÂ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020RETIRADA DE ENTULHO - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 10 MÂ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 0,80 MÂ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M ³ | SER | 105 | 9,38 | 984,90 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 24 de 40

| | | | | | | |
|-----------------|---|--------------------|-----|--------|-------|---------------------|
| 120 | Descrição: RETIRADA DE ENTULHO - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020RETIRADA DE ENTULHO - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M ³ | SER | 1.530 | 7,24 | 11.077,20 |
| 121 | Descrição: RETIRADA DE ENTULHO - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CACAMBARETIRADA DE ENTULHO - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CACAMBA | M ³ | SER | 520 | 15,31 | 7.961,20 |
| 122 | Descrição: RETIRADA DE ENTULHO - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3RETIRADA DE ENTULHO - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 | M ³ | SER | 1.120 | 30,93 | 34.641,60 |
| 123 | Descrição: RETIRADA DE ENTULHO - TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020RETIRADA DE ENTULHO - TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M ³ /KM | SER | 20.230 | 2,59 | 52.395,70 |
| SUBTOTAL | | | | | | 5.686.980,33 |
| LOTE 2 | | | | | | |
| 22 | Descrição: ELETRICA - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRICA - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023 | MT | SER | 1.500 | 16,00 | 24.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 25 de 40

| | | | | | | |
|----|---|----|-----|-------|-------|-----------|
| 23 | Descrição: ELETRICA - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRICA - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023 | MT | SER | 2.060 | 23,10 | 47.586,00 |
| 24 | Descrição: ELETRICA - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRICA - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023 | MT | SER | 5.050 | 4,10 | 20.705,00 |
| 25 | Descrição: ELETRICA - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRICA - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023 | MT | SER | 3.700 | 6,40 | 23.680,00 |
| 26 | Descrição: ELETRICA - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETRICA - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMÂ², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023 | MT | SER | 1.500 | 8,90 | 13.350,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 26 de 40

| | | | | | | |
|----|--|----|-----|-----|--------|-----------|
| 27 | Descrição: ELETRICA - COMPOSICAO PARAMETRICA DE PONTO ELETTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFICIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022 ELETTRICA - COMPOSICAO PARAMETRICA DE PONTO ELETTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFICIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022 | UN | SER | 193 | 139,60 | 26.942,80 |
| 28 | Descrição: ELETRICA - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020 ELETTRICA - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020 | UN | SER | 90 | 63,20 | 5.688,00 |
| 29 | Descrição: ELETRICA - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020 ELETTRICA - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020 | UN | SER | 90 | 64,50 | 5.805,00 |
| 30 | Descrição: ELETRICA - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020 ELETTRICA - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020 | UN | SER | 86 | 73,90 | 6.355,40 |
| 31 | Descrição: ELETRICA - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020 ELETTRICA - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020 | UN | SER | 90 | 12,80 | 1.152,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 27 de 40

| | | | | | | |
|----|--|----|-----|-----|-------|----------|
| 32 | Descrição: ELETRICA - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020ELETTRICA - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020 | UN | SER | 90 | 14,70 | 1.323,00 |
| 33 | Descrição: ELETRICA - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020ELETTRICA - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020 | UN | SER | 86 | 89,30 | 7.679,80 |
| 34 | Descrição: ELETRICA - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020ELETTRICA - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020 | UN | SER | 100 | 96,40 | 9.640,00 |
| 35 | Descrição: ELETRICA - FIXACAO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADEIRA METALICA RIGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXACAO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023ELETTRICA - FIXACAO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADEIRA METALICA RIGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXACAO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023 | MT | SER | 240 | 15,40 | 3.696,00 |
| 36 | Descrição: ELETRICA - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETTRICA - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023 | UN | SER | 198 | 28,60 | 5.662,80 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 28 de 40

| | | | | | | |
|----|---|----|-----|-----|--------|-----------|
| 37 | Descrição: ELETRICA - LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020ELETRICA - LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020 | UN | SER | 330 | 16,40 | 5.412,00 |
| 38 | Descrição: ELETRICA - LAMPADA LED 30W COMPACTA - FORNECIMENTO E INSTALACAOELETRICA - LAMPADA LED 30W COMPACTA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | SER | 315 | 40,60 | 12.789,00 |
| 39 | Descrição: ELETRICA - LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020ELETRICA - LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020 | UN | SER | 222 | 24,10 | 5.350,20 |
| 40 | Descrição: ELETRICA - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020ELETRICA - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020 | UN | SER | 20 | 401,70 | 8.034,00 |
| 41 | Descrição: ELETRICA - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020ELETRICA - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020 | UN | SER | 13 | 645,21 | 8.387,73 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 29 de 40

| | | | | | | |
|-----------------|--|----|-----|-----|--------|-------------------|
| 42 | Descrição: ELETRICA - REFLETOR RETANGULAR FECHADO LED, REF. FLOOD LIGHT IP 68, 200W, 21.000LMS, COM DOIS MODULOS DA RCA, DIGITAL LED OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAOELETTRICA - REFLETOR RETANGULAR FECHADO LED, REF. FLOOD LIGHT IP 68, 200W, 21.000LMS, COM DOIS MODULOS DA RCA, DIGITAL LED OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | SER | 146 | 405,70 | 59.232,20 |
| 43 | Descrição: ELETRICA - REMOCAO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELETRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023ELETTRICA - REMOCAO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELETRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | UN | SER | 396 | 0,60 | 237,60 |
| 44 | Descrição: ELETRICA - REMOCAO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023ELETTRICA - REMOCAO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | UN | SER | 610 | 1,80 | 1.098,00 |
| 45 | Descrição: ELETRICA - TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023ELETTRICA - TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023 | UN | SER | 173 | 35,80 | 6.193,40 |
| SUBTOTAL | | | | | | 309.999,93 |
| LOTE 3 | | | | | | |
| 63 | Descrição: HIDRAULICA - ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020HIDRAULICA - ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | UN | SER | 189 | 51,10 | 9.657,90 |
| 64 | Descrição: HIDRAULICA - CAIXA DÁ'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2021HIDRAULICA - CAIXA DÁ'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2021 | UN | SER | 29 | 519,10 | 15.053,90 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 30 de 40

| | | | | | | |
|----|---|----|-----|-----|--------|-----------|
| 65 | Descrição: HIDRAULICA - CAIXA DÂ'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2021HIDRAULICA - CAIXA DÂ'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2021 | UN | SER | 25 | 320,86 | 8.021,50 |
| 66 | Descrição: HIDRAULICA - CONJUNTO DE PONTOS HIDRAULICOS DE AGUA FRIA PARA COZINHA OU SERVICO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUICAO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXOES, REGISTROS, CORTES E FIXACOES EM PREDIO (PRUMADA COLETIVA) SEM RASGO . AF_05/2023HIDRAULICA - CONJUNTO DE PONTOS HIDRAULICOS DE AGUA FRIA PARA COZINHA OU SERVICO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUICAO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXOES, REGISTROS, CORTES E FIXACOES EM PREDIO (PRUMADA COLETIVA) SEM RASGO . AF_05/2023 | UN | SER | 66 | 320,80 | 21.172,80 |
| 67 | Descrição: HIDRAULICA - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022HIDRAULICA - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022 | UN | SER | 140 | 7,90 | 1.106,00 |
| 68 | Descrição: HIDRAULICA - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022HIDRAULICA - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022 | UN | SER | 140 | 9,50 | 1.330,00 |
| 69 | Descrição: HIDRAULICA - MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA Â? PADRAO MEDIO Â? FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020HIDRAULICA - MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA Â? PADRAO MEDIO Â? FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | UN | SER | 62 | 646,80 | 40.101,60 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 31 de 40

| | | | | | | |
|----|---|----|-----|-----|-------|----------|
| 70 | Descrição: HIDRAULICA - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021 HIDRAULICA - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021 | UN | SER | 59 | 30,80 | 1.817,20 |
| 71 | Descrição: HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021 HIDRAULICA - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021 | UN | SER | 59 | 92,20 | 5.439,80 |
| 72 | Descrição: HIDRAULICA - REMOCAO DE LOUCAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 HIDRAULICA - REMOCAO DE LOUCAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | UN | SER | 81 | 12,70 | 1.028,70 |
| 73 | Descrição: HIDRAULICA - REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 HIDRAULICA - REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | UN | SER | 112 | 9,20 | 1.030,40 |
| 74 | Descrição: HIDRAULICA - REMOCAO DE TUBULACOES (TUBOS E CONEXOES) DE AGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 HIDRAULICA - REMOCAO DE TUBULACOES (TUBOS E CONEXOES) DE AGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | MT | SER | 375 | 0,50 | 187,50 |
| 75 | Descrição: HIDRAULICA - SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 HIDRAULICA - SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | UN | SER | 80 | 13,70 | 1.096,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 32 de 40

| | | | | | | |
|----|---|----|-----|-----|--------|-----------|
| 76 | Descrição: HIDRAULICA - SUBSTITUICAO DE REGISTRO OU VALVULA, ROSCAVEL, DN 20 MM. AF_08/2021HIDRAULICA - SUBSTITUICAO DE REGISTRO OU VALVULA, ROSCAVEL, DN 20 MM. AF_08/2021 | UN | SER | 84 | 24,90 | 2.091,60 |
| 77 | Descrição: HIDRAULICA - SUBSTITUICAO DE REGISTRO OU VALVULA, ROSCAVEL, DN 25 MM. AF_08/2021HIDRAULICA - SUBSTITUICAO DE REGISTRO OU VALVULA, ROSCAVEL, DN 25 MM. AF_08/2021 | UN | SER | 108 | 30,20 | 3.261,60 |
| 78 | Descrição: HIDRAULICA - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2Â? OU 3/4Â?, PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020HIDRAULICA - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2Â? OU 3/4Â?, PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | UN | SER | 191 | 161,10 | 30.770,10 |
| 79 | Descrição: HIDRAULICA - TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE PAREDE, 1/2Â? OU 3/4Â?, PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020HIDRAULICA - TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE PAREDE, 1/2Â? OU 3/4Â?, PARA PIA DE COZINHA, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | UN | SER | 99 | 143,80 | 14.236,20 |
| 80 | Descrição: HIDRAULICA - TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'AGUA, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021HIDRAULICA - TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'AGUA, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021 | UN | SER | 54 | 48,00 | 2.592,00 |
| 81 | Descrição: HIDRAULICA - TORNEIRA PLASTICA 3/4Â? PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020HIDRAULICA - TORNEIRA PLASTICA 3/4Â? PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | UN | SER | 150 | 25,80 | 3.870,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 33 de 40

| | | | | | | | |
|----|--|----|----|-----|-----|-------|----------|
| 82 | Descrição: HIDRAULICA - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022 | 82 | UN | SER | 195 | 38,40 | 7.488,00 |
| 83 | Descrição: HIDRAULICA - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022 | 83 | UN | SER | 280 | 21,50 | 6.020,00 |
| 84 | Descrição: HIDRAULICA - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022 | 84 | UN | SER | 245 | 27,50 | 6.737,50 |
| 85 | Descrição: HIDRAULICA - TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | 85 | UN | SER | 182 | 35,20 | 6.406,40 |
| 86 | Descrição: HIDRAULICA - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022 | 86 | UN | SER | 350 | 10,80 | 3.780,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 34 de 40

| | | | | | | |
|-----------------|--|----|-----|-----|--------|-------------------|
| 87 | Descrição: HIDRAULICA - TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022 | UN | SER | 710 | 12,40 | 8.804,00 |
| 88 | Descrição: HIDRAULICA - VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021 | UN | SER | 74 | 260,40 | 19.269,60 |
| 89 | Descrição: HIDRAULICA - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 | UN | SER | 136 | 320,80 | 43.628,80 |
| SUBTOTAL | | | | | | 265.999,10 |

LOTE 4

| | | | | | | |
|----|---|----|-----|-------|---------|------------|
| 90 | Descrição: INFRAESTRUTURA URBANA - CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSOES INTERNAS: 0,6X1,0X1,2 M. AF_12/2020 | UN | SER | 50 | 994,127 | 49.706,35 |
| 91 | Descrição: INFRAESTRUTURA URBANA - EXECUCAO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022 | MT | SER | 1.500 | 280,95 | 421.425,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 35 de 40

| | | | | | | |
|-----------------|---|----------------|-----|--------|--------|-------------------|
| 92 | Descrição: INFRAESTRUTURA URBANA - GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021INFRAESTRUTURA URBANA - GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021 | UN | SER | 50 | 457,77 | 22.888,50 |
| 93 | Descrição: INFRAESTRUTURA URBANA - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016INFRAESTRUTURA URBANA - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | MT | SER | 1.000 | 42,43 | 42.430,00 |
| 94 | Descrição: INFRAESTRUTURA URBANA - MEIO FIO COM SARJETA, CONCRETO FCK = 15MPA, SECAO 615CMÂ², MOLDADO NO LOCAL, INCLUSIVE PINTURA A CAL EM UMA DEMAIOINFRAESTRUTURA URBANA - MEIO FIO COM SARJETA, CONCRETO FCK = 15MPA, SECAO 615CMÂ², MOLDADO NO LOCAL, INCLUSIVE PINTURA A CAL EM UMA DEMAIO | M ² | SER | 5.000 | 62,61 | 313.050,00 |
| 95 | Descrição: INFRAESTRUTURA URBANA - TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂ?METRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020INFRAESTRUTURA URBANA - TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂ?METRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020 | UN | SER | 70 | 764,28 | 53.499,60 |
| SUBTOTAL | | | | | | 902.999,45 |
| LOTE 5 | | | | | | |
| 96 | Descrição: PINTURA EXTERNA - FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAIO. AF_04/2023PINTURA EXTERNA - FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAIO. AF_04/2023 | MT | SER | 38.670 | 3,95 | 152.746,50 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 36 de 40

| | | | | | | |
|-----|--|----------------|-----|--------|-------|------------|
| 97 | Descrição: PINTURA EXTERNA - LIXAMENTO DE PAREDE PARA REMOCAO DE TINTAS E IMPERFEICOES PINTURA EXTERNA - LIXAMENTO DE PAREDE PARA REMOCAO DE TINTAS E IMPERFEICOES | M ² | SER | 38.670 | 2,67 | 103.248,90 |
| 98 | Descrição: PINTURA EXTERNA - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRILICA, E = 30 CM, APPLICACAO MANUAL. AF_05/2021 PINTURA EXTERNA - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRILICA, E = 30 CM, APPLICACAO MANUAL. AF_05/2021 | M ² | SER | 800 | 26,10 | 20.880,00 |
| 99 | Descrição: PINTURA EXTERNA - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACAO). AF_05/2021 PINTURA EXTERNA - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACAO). AF_05/2021 | M ² | SER | 20.000 | 1,61 | 32.200,00 |
| 100 | Descrição: PINTURA EXTERNA - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APPLICACAO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 PINTURA EXTERNA - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APPLICACAO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 | M ² | SER | 2.500 | 21,62 | 54.050,00 |
| 101 | Descrição: PINTURA EXTERNA - PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APPLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_04/2023 PINTURA EXTERNA - PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APPLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_04/2023 | M ² | SER | 38.670 | 15,26 | 590.104,20 |
| 102 | Descrição: PINTURA EXTERNA - PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMAOS. AF_01/2021 PINTURA EXTERNA - PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMAOS. AF_01/2021 | M ² | SER | 300 | 19,78 | 5.934,00 |
| 103 | Descrição: PINTURA INTERNA - EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APPLICACAO EM PAREDE, DUAS DEMAOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 PINTURA INTERNA - EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APPLICACAO EM PAREDE, DUAS DEMAOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 | M ² | SER | 7.940 | 16,60 | 131.804,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 37 de 40

| | | | | | | |
|-----|---|----------------|-----|--------|-------|------------|
| 104 | Descrição: PINTURA INTERNA - EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APlicacao EM TETO, DUAS DEMAOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023PINTURA INTERNA - EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APlicacao EM TETO, DUAS DEMAOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 | M ² | SER | 1.270 | 28,66 | 36.398,20 |
| 105 | Descrição: PINTURA INTERNA - FUNDO SELADOR ACRILICO, APlicacao MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAOS. AF_04/2023PINTURA INTERNA - FUNDO SELADOR ACRILICO, APlicacao MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAOS. AF_04/2023 | M ² | SER | 40.510 | 3,48 | 140.974,80 |
| 106 | Descrição: PINTURA INTERNA - FUNDO SELADOR ACRILICO, APlicacao MANUAL EM TETO, UMA DEMAOS. AF_04/2023PINTURA INTERNA - FUNDO SELADOR ACRILICO, APlicacao MANUAL EM TETO, UMA DEMAOS. AF_04/2023 | M ² | SER | 13.054 | 4,94 | 64.486,76 |
| 107 | Descrição: PINTURA INTERNA - LIXAMENTO DE PAREDE PARA REMOCAO DE TINTAS E IMPERFEICOESPINTURA INTERNA - LIXAMENTO DE PAREDE PARA REMOCAO DE TINTAS E IMPERFEICOES | M ² | SER | 40.550 | 2,29 | 92.859,50 |
| 108 | Descrição: PINTURA INTERNA - PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APlicacao MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_04/2023PINTURA INTERNA - PINTURA LATEX ACRILICA ECONOMICA, APlicacao MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_04/2023 | M ² | SER | 600 | 11,86 | 7.116,00 |
| 109 | Descrição: PINTURA INTERNA - PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APlicacao MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_04/2023PINTURA INTERNA - PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APlicacao MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_04/2023 | M ² | SER | 41.050 | 13,40 | 550.070,00 |
| 110 | Descrição: PINTURA INTERNA - PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APlicacao MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_04/2023PINTURA INTERNA - PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APlicacao MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_04/2023 | M ² | SER | 13.054 | 15,69 | 204.817,26 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 38 de 40

| | | | | | | |
|-----------------|--|----------------|-----|-----|-------|---------------------|
| 111 | Descrição: PINTURA VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA EM 1(UMA) DEMAOPINTURA VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA EM 1(UMA) DEMAOPINTURA | M ² | SER | 300 | 17,67 | 5.301,00 |
| SUBTOTAL | | | | | | 2.192.991,12 |
| TOTAL | | | | | | 9.358.969,93 |

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de assinatura.

ASSINAM:

GERENCIADORA: TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA, Secretária Mun. De Administração.

PARTICIPANTES: ISAIR JORIS, Secretário Mun. de Assistência Social

LANGREM CHEROBIN DA SILVA, Diretor Presidente da FUNCERB

GUSTAVO TONELLI PERES, Secretário Mun. de Saúde

ROBSON DA SILVA FALEIROS, Secretário Mun. de Desenvolvimento

HUGO KOJI SUEKAME, Secretário Mun. de Infraestrutura

JOSE SERGIO R. DESOUZA, Secretário Mun. de Educação

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal

EVONE BEZERRA ALVES, Diretora Presidente PrevBrilhante

IGOR COELHO BERNO, pela empresa detentora da ata de registro de preços.

Informações mais detalhadas da ARP podem ser obtidas no Portal da Transparência:

<https://transparencia.betha.cloud/#/KLojapoJwJLapEYmhbLUHQ==/consulta/76136>

Rio Brilhante/MS, 01 de agosto de 2024.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 11/2024

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO BRILHANTE**, em reunião Ordinária, realizada no dia 04/07/2024, Ata de nº 356, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1 – Aprovar o Relatório de Gestão Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social ano de 2023.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante, 04 de julho de 2024.

ALINE DE FREITAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistencia Social

Rio Brilhante/MS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 39 de 40

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTRARIA Nº 61, DE 29 DE JULHO DE 2024

Convoca servidora em prorrogação de licença maternidade e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o requerimento formulado pela servidora, para o retorno antecipado ao trabalho antes do término da prorrogação de sua licença maternidade previsto para o dia 26/08/2024;

Considerando que a servidora já cumpriu o período mínimo obrigatório de 120 dias de licença maternidade;

RESOLVE:

- Art. 1º** **Convocar** a servidora **Fernanda Pereira Campos Ferreira** para comparecer ao trabalho no dia 5 de agosto de 2024, atendendo requerimento.
- Art. 2º** Por se tratar de prorrogação, o retorno antecipado encerra o período de licença maternidade, sem direito ao gozo dos dias remanescentes.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rio Brilhante-MS, 29 de julho de 2024.

Paulo César Alves
Presidente

Rodrigo Martins Laboissier Ramos
1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 128

Página 40 de 40



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA N°62, DE 30 DE JULHO DE 2024

Concede férias à servidora da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º** Conceder à servidora **Aparecida de Cássia da Silva Conceição**, Auxiliar de Serviços Diversos da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 06/07/2021 a 06/07/2022, a partir de 01 de agosto de 2024.
- Art. 2º** Autorizar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, conforme previsto no art. 79 da Lei Complementar nº 1.222/2002.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rio Brilhante - MS, 30 de julho de 2024.

Paulo César Alves
Presidente

Rodrigo Martins Laboissier Ramos
1º Secretário